



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.07.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, CAIXA DE CAMBIO, SISTEMA HIDRAULICO, DIFERENCIAL, INJEÇÃO ELETRONICA E SUSPENÇÃO DOS VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso I do caput do art. 75: R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

### DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de Licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, CAIXA DE CAMBIO, SISTEMA HIDRAULICO, DIFERENCIAL, INJEÇÃO ELETRONICA E SUSPENÇÃO DOS VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.**

A contratação de serviços mecânicos especializados em retífica e montagem de motores, caixa de câmbio, sistema hidráulico, diferencial, injeção eletrônica e suspensão dos veículos (ônibus escolares) é essencial para garantir a continuidade e segurança do transporte escolar no município de Arneiroz. Os ônibus escolares são fundamentais para o deslocamento diário dos estudantes da rede de ensino público, e a manutenção adequada desses veículos é imprescindível para evitar interrupções nas atividades educacionais. Além disso, a preservação do estado de funcionamento dos veículos contribui para a segurança dos estudantes e colaboradores, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior confiabilidade no serviço prestado.



A falta de manutenção preventiva e corretiva pode resultar em custos mais elevados com reparos de emergência, além de potenciais prejuízos educacionais devido à indisponibilidade dos veículos. Assim, a contratação proposta visa garantir a disponibilidade contínua e eficaz dos ônibus escolares, consolidando o compromisso da administração pública com a qualidade do serviço educacional e a segurança dos seus usuários.

Em razão montante exíguo da prestação dos serviços é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), abaixo de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via Decreto Federal nº 12.343/2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DAS COTAÇÕES DE PREÇOS**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações de preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de 68.978,00 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão oferecendo o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

### **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

### **DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

**Dotação(oes) Orçamentaria(s): 12.361.0231.2.065.0000**

**Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 2.544.0000.00**

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de **12 de novembro de 2025**, e posteriormente no dia **13 de novembro de 2025** no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo **ALAN KARDEC ALENCAR CARVALHO 01540367304-ME**, CNPJ nº **14.606.166/0001-60**, situado na Rua Jose de morais Feitosa, Nº 9 , Bairro: Caiçara, Aíuba/CE, apresentado o menor preço global no montante de **R\$ 67.200,00** (Sessenta e sete mil e duzentos reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

#### **PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 24 de novembro de 2025

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020